

Ao**Município de Parintins – AM**

A Empresa Figueiredo Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços de Construção Eireli, com sede nesta cidade na Rua Jonathas Pedrosa, Nº 2071 B – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-110, Tel: 92 3345-1574, devidamente cadastrada no estado com CNPJ 06.997.366/0001-63, vem através do presente REQUERER de V.S.a. se digne a autorizar o pagamento do Valor de **R\$ 1.149.543,88 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. Referente ao pagamento parcial da 1ª Medição do período de 08/03/2023 a 22/03/2023 conforme os Serviços complementares do complexo de esporte, cultura e lazer, no município de Parintins-AM de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação, relativo à Licitação do tipo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023- CML/PMP. Valor da proposta: R\$ 4.515.001,77. Descrição geral do serviço, Dedução de 50% de mão de obra no valor de R\$ 574.771,94 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e 50% de material no valor de R\$ 574.771,94 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) com a retenção de 11% de INSS sobre a prestação de serviço no valor de R\$ 63.224,91 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e a retenção de 5% de ISS sobre a prestação de serviço no valor de R\$ 28.738,59 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

De acordo com a NFS-e 46 emitido na data de 10 de abril de 2023.

Dados Bancários

Banco: BANCO DO BRASIL - (001)

AG: 0333-6

C/C: 41.529-4

FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME

CNPJ – 06.997.366/0001-63



Figueiredo Comércio e Serviços
Luiz Antonio T. de Figueiredo
CPF: 522.718.032-68
Sócio-Proprietário

Manaus-Am, 10 de abril de 2023.



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: **nota.maneus.am.gov.br**, informando o código de
verificação.

Código de verificação

BA32.B9B9.07E3

Data/Hora da emissão

10/04/2023 - 15:58:29

Natureza da operação

Recolhimento Fora

Número da Nota

46**Prestador de Serviços**

**FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE
CONSTRUCAO LTDA**

AVENIDA JONATHAS PEDROSA, 2071, LETRA B
PRAÇA 14 DE JANEIRO, Telefone: 92 32136884.
CEP 69020110 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 06.997.366/0001-63

Email MOSERVICO@GMAIL.COM

Inscrição Municipal

10984801

Inscrição Estadual

000042130484

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

MUNICIPIO DE PARINTINS

CPF/CNPJ

04.329.736/0001-69

Endereço

**PC EDUARDO RIBEIRO, 2052,
CENTRO, Telefone: .**

Bairro

Cep

69.151-97

Cidade

PARINTINS - AM - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviços complementares do complexo de esporte, cultura e lazer, no município de Parintins de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação, relativo à Licitação do tipo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023- CML/PMP. Valor da proposta: R\$ 4.515.001,77. Com o pagamento parcial da 1ª Medição do período de 08/03/2023 a 22/03/2023 no valor de R\$ 1.149.543,88 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Descrição geral do serviço, Dedução de 50% de mão de obra no valor de R\$ 574.771,94 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e 50% de material R\$ 574.771,94 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) com a retenção de 11% de INSS sobre a prestação de serviço no valor de R\$ 63.224,91 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e a retenção de 5% de ISS sobre a prestação de serviço no valor de R\$ 28.738,59 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) . Dados Bancários - Banco do Brasil 001 - Agência: 0333-6 Conta Corrente: 41.529-4

Serviço: 70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.149.543,88	1,00	0,00	574.771,94	574.771,94	0,00	0,00	1.149.543,88

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.149.543,88**Retenções**

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	RRF(R\$)
63.224,91	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	63.224,91		1.086.318,97

- Competência: Abaixo do serviço prestado no Município de PARINTINS - AM- Não gera ISS no Município de origem. ISS de materiais e serviços do serviço

SEMOSP - PARINTINS - AM
Atesto que os serviços
entregues
prestados
de conformidade com
a Nota de Empenho.

Em: 10/04/2023



MEDICÃO FÍSICO FINANCEIRA

EMPRESA CONTRATADA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARINTINS

OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARINTINS													PERÍODO DE MEDIÇÃO 08/03/2023 A 22/03/2023			Nº 1	
Item	Descrição	Und	Quant.	CONTRATO			ATUAL			ACUMULADO			SALDO				
				Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%			
1	CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS					4.515.001,77		1.149.543,88	25%		1.149.543,88	25%		3.365.457,89	75%		
1.1	CONSTRUÇÃO DOS LANCHES EXTERNOS (04 UNID), COBERTURA DAS ARQUIBANCAS E FECHAMENTO DOS LANCHES INTERNOS					3.158.422,67		988.756,68	31%		988.756,68	31%		2.169.665,99	69%		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					219.558,00		21.955,80	10%		21.955,80	10%		197.602,20	90%		
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1.710,62	2.195,58	219.558,00	10,00	21.955,80	10%		21.955,80	10%		197.602,20	90%		
1.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					86.854,25		81.908,38	94%		81.908,38	94%		4.945,87	6%		
1.1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	528,63	678,49	8.141,88	12,00	8.141,88	100%		8.141,88	100%		0,00	0%		
1.1.2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	235,20	45,95	58,97	13.869,74	235,20	13.869,74	100%		13.869,74	100%		0,00	0%		
1.1.2.3	PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	MÊS	12,00	1.788,62	2.295,69	27.548,28	12,00	27.548,28	100%		27.548,28	100%		0,00	0%		
1.1.2.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE - FORNECIMENTO	MÊS	4,00	454,50	583,35	2.333,40	4,00	2.333,40	100%		2.333,40	100%		0,00	0%		
1.1.2.5	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E	M	15,00	569,33	730,73	10.960,95	15,00	10.960,95	100%		10.960,95	100%		0,00	0%		
1.1.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E	M	403,20	18,97	24,34	9.813,88	200,00	4.868,00	50%		4.868,00	50%		4.945,88	50%		
1.1.2.7	TRANSPORTE FLUVIAL EM BALSA DE 500T DE MATERIAIS COMO: FERFIS E CHAPAS METÁLICAS, METALON, TUBOS DE F.G., LONA DE VINIL, PORCELANATO, AREIÃO, GRANITINA, BALDES DE TINTA MIX, BALDES DE TINTA ANTI	TON	50,56	218,61	280,58	14.186,12	50,56	14.186,12	100%		14.186,12	100%		0,00	0%		
1.1.3	TRABALHOS EM TERRA					6.735,00		6.735,00	100%		6.735,00	100%		0,00	0%		
1.1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 08/2017	m³	32,40	125,80	161,46	5.231,30	32,40	5.231,30	100%		5.231,30	100%		0,00	0%		
1.1.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 06/2017	m³	9,01	106,01	136,06	1.225,90	9,01	1.225,90	100%		1.225,90	100%		0,00	0%		
1.1.3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO	m²	41,65	5,20	6,67	277,80	41,65	277,80	100%		277,80	100%		0,00	0%		
1.1.4	SUPER ESTRUTURA					137.164,79		137.164,79	100%		137.164,79	100%		0,00	0%		
1.1.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	m²	354,00	150,74	193,47	68.488,38	354,00	68.488,38	100%		68.488,38	100%		0,00	0%		

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM.	KG	66,00	16,25	20,85	1.376,10	66,00	1.376,10	100%				0,00	0%
1.1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM.	KG	802,00	16,15	20,72	16.617,44	802,00	16.617,44	100%				0,00	0%
1.1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM.	KG	168,00	15,71	20,16	3.386,88	168,00	3.386,88	100%				0,00	0%
1.1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	118,00	14,30	18,35	2.165,30	118,00	2.165,30	100%				0,00	0%
1.1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5	KG	232,00	12,20	15,65	3.630,80	232,00	3.630,80	100%				0,00	0%
1.1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0	KG	506,00	11,95	15,33	7.756,98	506,00	7.756,98	100%				0,00	0%
1.1.4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 LANCAMENTO COM USO DE BALDES.	m³	30,52	620,26	796,10	24.296,97	30,52	24.296,97	100%				0,00	0%
1.1.4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES.	m³	30,52	241,14	309,50	9.445,94	30,52	9.445,94	100%				0,00	0%
1.1.5	PAREDES E PAINÉIS					62.400,70		30.030,96	48%		30.030,96	48%	32.369,74	52%
1.1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	73,16	79,50	102,03	7.464,51	73,16	7.464,51	100%				0,00	0%
1.1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	455,47	81,95	105,18	47.906,33	200,00	21.036,00	44%				26.870,33	56%
1.1.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	68,90	79,50	102,03	7.029,86	15	1.530,45	22%				5.499,41	78%
1.1.6	REVESTIMENTOS					263.913,93		106.533,02	40%		106.533,02	40%	157.380,91	60%
1.1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m²	1592,97	11,66	14,96	23.830,83	1592,97	23.830,83	100%				0,00	0%

FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
End.: Av. Jonasdas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM - Tel.: 92 9 9234-4126
CNPJ 06.957.366/0001-63

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%
1.1.7.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	20,00	274,72	352,60	7.052,00			0%			
1.1.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	m²	1244,23	97,36	124,96	155.478,98			0%			
1.1.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	166,40	184,09	236,27	39.315,32			0%			
1.1.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM,	M	49,60	94,21	120,91	5.997,13			0%			
1.1.7.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO	M	50,40	57,95	74,37	3.748,24			0%			
1.1.7.7	FACHADA EM PLACAS DE ACM, COR A DEFINIR - INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	421,72	698,00	895,88	377.810,51			0%			
1.1.8	PAVIMENTAÇÃO - PISOS					125.023,78		38.362,82	31%		38.362,82	31%
1.1.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.	m³	25,55	676,91	868,81	22.198,09	10,00	8.688,10	39%		8.688,10	39%
1.1.8.2	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ACABAMENTO NÃO	m²	261,44	50,94	65,38	17.092,94	100,00	6.538,00	38%		6.538,00	38%
1.1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	m²	71,20	75,92	97,44	6.937,72	20	1.948,80	28%		1.948,80	28%
1.1.8.4	DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	m²	182,40	113,32	145,44	26.528,25	90,00	13.089,60	49%		13.089,60	49%
1.1.8.5	DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN	m³	15,16	922,41	1.183,91	17.948,07			0%		0,00	0%
1.1.8.6	LOCO, USINADO, ACABAMENTO EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	m²	104,00	79,83	102,46	10.655,84			0%		0,00	0%
1.1.8.7	COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES	m²	79,04	153,43	196,92	15.564,55			0%		0,00	0%
1.1.8.8	45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA CONTRAPOISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	m³	11,84	532,91	683,98	8.098,32	11,84	8.098,32	100%		8.098,32	100%
1.1.9	1), ESPESSURA 6 CM - PREPARO MECÂNICO ESQUADRIAS-GRADIS-GUARDA CORPOS					446.252,80		190.475,32	43%		190.475,32	43%
1.1.9.1	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	105,12	1.566,28	2.010,32	211.324,83	50,00	100.516,00	48%		100.516,00	48%
1.1.9.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO	UN	20,00	380,10	487,85	9.757,00			0%		0,00	0%
1.1.9.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	24,00	550,02	705,95	16.942,80			0%		0,00	0%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.9.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	304,68	530,98	681,51	207.642,46	132,00	89.959,32	43%		89.959,32	43%	117.683,14	57%
1.1.9.5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	M	3,70	123,34	158,30	585,71		0,00	0%		0,00	0%	585,71	100%
1.1.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	8,00	124,82	160,20	3.557,48	4	640,80	18%		640,80	18%	2.916,68	82%
1.1.10.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	66,76	85,68	342,72		0,00	0%		0,00	0%	342,72	100%
1.1.10.2	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	5,58	7,16	57,28		0,00	0%		0,00	0%	57,28	100%
1.1.10.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	13,03	16,72	133,76		0,00	0%		0,00	0%	133,76	100%
1.1.10.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	26,81	34,41	137,64		0,00	0%		0,00	0%	137,64	100%
1.1.10.5	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	20,27	26,01	104,04		0,00	0%		0,00	0%	104,04	100%
1.1.10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	7,73	9,92	79,36		0,00	0%		0,00	0%	79,36	100%
1.1.10.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	14,02	17,99	71,96		0,00	0%		0,00	0%	71,96	100%
1.1.10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	4,55	5,83	23,32		0,00	0%		0,00	0%	23,32	100%
1.1.10.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,24	16,85	21,62	156,52		0,00	0%		0,00	0%	156,52	100%
1.1.10.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,20	20,03	25,70	596,24		0,00	0%		0,00	0%	596,24	100%
1.1.10.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,20	29,38	37,70	573,04		0,00	0%		0,00	0%	573,04	100%
1.1.11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					6.934,18		2.969,81	43%		2.969,81	43%	3.964,37	57%
1.1.11.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=	UN	4,00	400,18	513,63	2.054,52	4	2.054,52	100%		2.054,52	100%	0,00	0%
1.1.11.2	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=	UN	4,00	400,18	513,63	2.054,52		0,00	0%		0,00	0%	2.054,52	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.11.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	4,00	91,11	116,93	467,72		0,00	0%		0,00	0%	467,72	100%
1.1.11.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	8,00	9,79	12,56	100,48		0,00	0%		0,00	0%	100,48	100%
1.1.11.5	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	4,00	6,39	8,20	32,80		0,00	0%		0,00	0%	32,80	100%
1.1.11.6	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	8,00	9,12	11,70	93,60		0,00	0%		0,00	0%	93,60	100%
1.1.11.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	4,00	36,21	46,47	185,88		0,00	0%		0,00	0%	185,88	100%
1.1.11.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	15,80	17,52	22,48	355,18		0,00	0%		0,00	0%	355,18	100%
1.1.11.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	20,00	26,27	33,71	674,20		0,00	0%		0,00	0%	674,20	100%
1.1.11.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	14,88	39,78	51,05	759,62	14,88	759,62	100%		759,62	100%	0,00	0%
1.1.11.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	2,40	50,54	64,86	155,66	2,40	155,66	100%		155,66	100%	0,00	0%
1.1.12	APARELHOS E METAIS - BANCADAS					39.024,13		13.020,36	33%		13.020,36	33%	26.003,77	67%
1.1.12.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,92	612,29	785,87	11.725,18		0,00	0%		0,00	0%	11.725,18	100%
1.1.12.2	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	189,83	243,64	1.949,12		0,00	0%		0,00	0%	1.949,12	100%
1.1.12.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	80,66	103,52	828,16		0,00	0%		0,00	0%	828,16	100%
1.1.12.4	BALCÃO EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	22,60	845,37	1.085,03	24.521,67	12,00	13.020,36	53%		13.020,36	53%	11.501,31	47%
1.1.13	PINTURA					242.251,69		15.105,20	6%		15.105,20	6%	227.146,49	94%
1.1.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1079,49	2,03	2,60	2.806,67	500	1.300,00	46%		1.300,00	46%	1.506,67	54%
1.1.13.2	APLICAÇÃO E LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1079,49	12,89	16,54	17.854,76	200	3.308,00	19%		3.308,00	19%	14.546,76	81%
1.1.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1079,49	9,37	12,02	12.975,46	200	2.404,00	19%		2.404,00	19%	10.571,46	81%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.13.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	79,04	2,39	3,06	241,86	20	61,20	25%	61,20	25%	180,66	75%	
1.1.13.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	79,04	23,50	30,16	2.383,84		0,00	0%	0,00	0%	2.383,84	100%	
1.1.13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	79,04	11,04	14,16	1.119,20		0,00	0%	0,00	0%	1.119,20	100%	
1.1.13.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO	m²	2098,44	7,83	10,04	21.068,33	800	8.032,00	38%	8.032,00	38%	13.036,33	62%	
1.1.13.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO	m²	2098,44	7,61	9,76	20.480,77		0,00	0%	0,00	0%	20.480,77	100%	
1.1.13.9	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2	m²	88,00	15,29	19,62	1.726,56		0,00	0%	0,00	0%	1.726,56	100%	
1.1.13.10	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**	m²	1655,22	15,37	19,72	32.640,93		0,00	0%	0,00	0%	32.640,93	100%	
1.1.13.11	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO	m²	1955,88	44,61	57,25	111.974,13		0,00	0%	0,00	0%	111.974,13	100%	
1.1.13.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO	m²	495,02	7,61	9,76	4.831,39		0,00	0%	0,00	0%	4.831,39	100%	
1.1.14	DIVERSOS					27.528,52		0,00	0%	0,00	0%	27.528,52	100%	
1.1.14.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO, E= 8,18 MM, SCHEDULE 40, 42,55 KG/M, PARA MASTRO DE APOIO - FORNECIMENTO E	UN	4,00	5.362,01	6.882,13	27.528,52		0,00	0%	0,00	0%	27.528,52	100%	
1.1.15	SOLEIRAS E PEITORIS					446,68		0,00	0%	0,00	0%	446,68	100%	
1.1.15.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	108,76	139,59	446,68		0,00	0%	0,00	0%	446,68	100%	
1.1.16	LIMPEZA					323,27		0,00	0%	0,00	0%	323,27	100%	
1.1.16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m³	79,04	3,19	4,09	323,27		0,00	0%	0,00	0%	323,27	100%	
1.1.17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					412.137,98		107.333,57	26%	107.333,57	26%	304.804,41	74%	
1.1.17.1	CABOS ELÉTRICOS					195.124,04		91.370,36	47%	91.370,36	47%	103.753,68	53%	
1.1.17.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	585,12	24,82	31,85	18.636,07	585,12	18.636,07	100%	18.636,07	100%	0,00	0%	
1.1.17.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	67,69	182,03	233,63	15.814,41		0,00	0%	0,00	0%	15.814,41	100%	

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	%	Total	%	Total	%
1.1.17.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48,64	27,30	35,03	1.703,85		0%	0,00	0%	1.703,85	100%
1.1.17.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	194,46	51,58	66,20	12.873,25		0%	0,00	0%	12.873,25	100%
1.1.17.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	17,02	93,21	119,63	2.036,10		0%	0,00	0%	2.036,10	100%
1.1.17.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	359,14	15,36	19,71	7.078,64		0%	0,00	0%	7.078,64	100%
1.1.17.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5970,68	4,26	5,46	32.599,91	3000,00	50%	16.380,00	50%	16.219,91	50%
1.1.17.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1264,42	6,85	8,79	11.114,25	1264,42	100%	11.114,25	100%	0,00	0%
1.1.17.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6873,55	9,35	12,00	82.482,60	3279,00	48%	39.348,00	48%	43.134,60	52%
1.1.17.1.10	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	635,37	815,49	4.892,94		0%	0,00	0%	4.892,94	100%
1.1.17.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	741,63	4,26	5,46	4.049,28	741,63	100%	4.049,30	100%	-0,01	0%
1.1.17.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	209,64	6,85	8,79	1.842,73	209,64	100%	1.842,74	100%	-0,01	0%
1.1.17.2	DISJUNTORES					12.201,46		38%	4.585,41	38%	7.616,05	62%
1.1.17.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	469,83	603,02	603,02		0%	0,00	0%	603,02	100%
1.1.17.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	404,41	519,06	1.038,12		0%	0,00	0%	1.038,12	100%
1.1.17.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	80,55	103,38	103,38	1,00	100%	103,38	100%	0,00	0%
1.1.17.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	84,47	108,41	108,41	1,00	100%	108,41	100%	0,00	0%
1.1.17.2.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1.503,14	1.928,28	3.858,56		0%	0,00	0%	3.858,56	100%
1.1.17.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	172,97	222,00	1.776,00		0%	0,00	0%	1.776,00	100%
1.1.17.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	172,97	222,00	222,00		0%	0,00	0%	222,00	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.17.2.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	133,00	13,47	17,28	2.298,24	133,00	2.298,24	100%				0,00	0%
1.1.17.2.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	14,77	18,95	37,90	2,00	37,90	100%				0,00	0%
1.1.17.2.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	48,00	16,38	21,02	1.008,96	48,00	1.008,96	100%				0,00	0%
1.1.17.2.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	66,78	85,71	171,42	2,00	171,42	100%				0,00	0%
1.1.17.2.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	66,78	85,71	171,42	2,00	171,42	100%				0,00	0%
1.1.17.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	8,00	66,78	85,71	685,68	8,00	685,68	100%				0,00	0%
1.1.17.2.14	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	92,21	118,35	118,35							118,35	100%
1.1.17.3	ELETROCALHAS					56.669,57		0,00	0%		0,00	0%	56.669,57	100%
1.1.17.3.1	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO -	M	272,89	134,96	173,22	47.270,00		0,00	0%		0,00	0%	47.270,00	100%
1.1.17.3.2	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM	M	272,89	16,38	21,02	5.736,14					0,00	0%	5.736,14	100%
1.1.17.3.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM	M	272,89	2,55	3,27	892,35					0,00	0%	892,35	100%
1.1.17.3.4	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	459,55	4,70	6,03	2.771,08					0,00	0%	2.771,08	100%
1.1.17.4	LUMINÁRIAS					50.490,14		7.683,00	15%		7.683,00	15%	42.807,14	85%
1.1.17.4.1	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	163,00	101,68	130,50	21.271,50					0,00	0%	21.271,50	100%
1.1.17.4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR -	UN	72,00	199,54	256,10	18.439,20	30	7.683,00	42%		7.683,00	42%	10.756,20	58%
1.1.17.4.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E	UN	28,00	299,95	384,98	10.779,44					0,00	0%	10.779,44	100%
1.1.17.5	ELETRODUTOS					53.029,28		0,00	0%		0,00	0%	53.029,28	100%
1.1.17.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	M	113,62	18,13	23,26	2.642,80					0,00	0%	2.642,80	100%
1.1.17.5.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1294,90	9,47	12,15	15.733,03					0,00	0%	15.733,03	100%
1.1.17.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	9,00	48,66	62,45	562,05					0,00	0%	562,05	100%
1.1.17.5.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	9,00	23,04	29,57	266,13					0,00	0%	266,13	100%
1.1.17.5.5	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2" , FIXADA	M	482,00	11,95	15,33	7.389,06					0,00	0%	7.389,06	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	%	Total	Quant.	%	Total	%
1.1.17.5.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,80	38,15	48,96	78,33		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.5.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	534,06	32,17	41,29	22.051,33		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.5.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	3,00	10,27	13,18	39,54		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.5.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	UN	5,00	20,44	26,23	131,15		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.5.10	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	4,00	14,64	18,79	75,16		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.5.11	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	134,00	14,30	18,35	2.458,90		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.5.12	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	20,00	62,40	80,09	1.601,80		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6	QUADROS					31.175,96		12%	3.694,80		12%	3.694,80	88%
1.1.17.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E	UN	6,00	728,90	935,54	5.613,24		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	1.803,22	2.314,43	4.628,86		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	119,95	153,95	3.694,80	24,00	100%	3.694,80	100%	100%	0,00	0%
1.1.17.6.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M	UN	1,00	1.649,85	2.117,58	2.117,58		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.5	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1.117,25	1.433,99	1.433,99		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.6	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MÉDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	3,00	49,47	63,49	190,47		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	127,26	163,33	326,66		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.8	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	7,99	10,25	20,50		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.9	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	11,16	14,32	14,32		0%	0,00		0%	0,00	100%
1.1.17.6.10	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E	UN	1,00	10.234,16	13.135,54	13.135,54		0%	0,00		0%	0,00	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.17.7	TOMADAS E INTERRUPTORES					13.447,53			0,00	0%	0,00	0%	13.447,53	100%
1.1.17.7.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	46,71	59,95	1.618,65			0,00	0%	0,00	0%	1.618,65	100%
1.1.17.7.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	52,40	67,25	2.421,00			0,00	0%	0,00	0%	2.421,00	100%
1.1.17.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	35,22	45,20	1.401,20			0,00	0%	0,00	0%	1.401,20	100%
1.1.17.7.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	58,15	74,63	1.791,12			0,00	0%	0,00	0%	1.791,12	100%
1.1.17.7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	31,13	39,95	1.118,60			0,00	0%	0,00	0%	1.118,60	100%
1.1.17.7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	49,99	64,16	2.438,08			0,00	0%	0,00	0%	2.438,08	100%
1.1.17.7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	33,69	43,24	951,28			0,00	0%	0,00	0%	951,28	100%
1.1.17.7.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	48,28	61,96	123,92			0,00	0%	0,00	0%	123,92	100%
1.1.17.7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,96	82,09	82,09			0,00	0%	0,00	0%	82,09	100%
1.1.17.7.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	29,46	37,81	718,39			0,00	0%	0,00	0%	718,39	100%
1.1.17.7.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	220,00	2,78	3,56	783,20			0,00	0%	0,00	0%	783,20	100%
1.1.18	RAMPAS CENTRAIS					85.279,09			85.279,13	100%	85.279,13	100%	-0,04	0%
1.1.18.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	66,44	266,75	342,37	22.747,06	66,44	22.747,06	100%	100%	22.747,06	100%	0,00	0%
1.1.18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	2,00	71,01	91,14	182,28	2,00	182,28	100%	100%	182,28	100%	0,00	0%
1.1.18.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	20,58	257,37	330,33	6.798,19	20,58	6.798,19	100%	100%	6.798,19	100%	0,00	0%
1.1.18.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	69,30	230,48	295,82	20.500,32	69,30	20.500,33	100%	100%	20.500,33	100%	-0,01	0%
1.1.18.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -	KG	60,40	19,15	24,57	1.484,02	60,40	1.484,03	100%	100%	1.484,03	100%	-0,01	0%
1.1.18.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	80,40	17,50	22,46	1.805,78	80,40	1.805,78	100%	100%	1.805,78	100%	0,00	0%
1.1.18.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	264,40	15,78	20,25	5.354,10	264,40	5.354,10	100%	100%	5.354,10	100%	0,00	0%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.1.18.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	3,60	17,63	22,62	81,43	3,60	81,43	100%	3,60	81,43	100%	0,00	0%
1.1.18.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	7,20	14,85	19,05	137,16	7,20	137,16	100%	7,20	137,16	100%	0,00	0%
1.1.18.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	123,20	16,45	21,11	2.600,75	123,20	2.600,75	100%	123,20	2.600,75	100%	0,00	0%
1.1.18.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	75,80	19,58	25,13	1.904,85	75,80	1.904,85	100%	75,80	1.904,85	100%	0,00	0%
1.1.18.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	118,80	17,61	22,60	2.684,88	118,80	2.684,88	100%	118,80	2.684,88	100%	0,00	0%
1.1.18.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	63,60	15,79	20,26	1.288,53	63,60	1.288,54	100%	63,60	1.288,54	100%	-0,01	0%
1.1.18.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	32,60	13,34	17,12	558,11	32,60	558,11	100%	32,60	558,11	100%	0,00	0%
1.1.18.14	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM LANÇAMENTO COM USO DE BALDES,	m³	11,04	969,30	1.244,09	13.734,75	11,04	13.734,75	100%	11,04	13.734,75	100%	0,00	0%
1.1.18.15	LANÇAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	m³	11,04	241,14	309,50	3.416,88	11,04	3.416,88	100%	11,04	3.416,88	100%	0,00	0%
1.1.19	ESCADAS					36.350,68		36.350,71	100%		36.350,71	100%	-0,03	0%
1.1.19.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA,	m²	81,76	186,37	239,20	19.556,99	81,76	19.556,99	100%	81,76	19.556,99	100%	0,00	0%
1.1.19.2	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	60,40	18,60	23,87	1.441,74	60,40	1.441,75	100%	60,40	1.441,75	100%	-0,01	0%
1.1.19.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	226,40	15,62	20,04	4.537,05	226,40	4.537,06	100%	226,40	4.537,06	100%	-0,01	0%
1.1.19.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	41,20	22,55	28,94	1.192,32	41,20	1.192,33	100%	41,20	1.192,33	100%	-0,01	0%
1.1.19.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM LANÇAMENTO COM USO DE BALDES,	m³	6,44	923,02	1.184,69	7.629,40	6,44	7.629,40	100%	6,44	7.629,40	100%	0,00	0%
1.1.19.6	ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	m³	6,44	241,14	309,50	1.993,18	6,44	1.993,18	100%	6,44	1.993,18	100%	0,00	0%
1.2	CONSTRUÇÃO DE PALCO E CAMAROTES					1.356.579,10		160.787,20	12%		160.787,20	12%	1.195.791,90	88%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Total	%
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					24.911,24			0,00	0%	0%
1.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	229,29	2,59	3,32	761,24			0,00	0%	0%
1.2.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	229,29	45,95	58,97	13.521,23			0,00	0%	0%
1.2.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATÁ (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	48,06	125,80	161,46	7.759,76			0,00	0%	0%
1.2.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO	m²	32,04	5,20	6,67	213,70			0,00	0%	0%
1.2.1.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	48,06	43,05	55,25	2.655,31			0,00	0%	0%
1.2.2	INFRAESTRUTURA					62.672,81			0,00	0%	0%
1.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA	m²	19,00	159,48	204,69	3.889,11			0,00	0%	0%
1.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	129,00	89,48	114,84	14.814,36			0,00	0%	0%
1.2.2.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	1,60	473,11	607,23	971,56			0,00	0%	0%
1.2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -	KG	88,00	19,15	24,57	2.162,16			0,00	0%	0%
1.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	82,00	18,41	23,62	1.936,84			0,00	0%	0%
1.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	64,00	17,50	22,46	1.437,44			0,00	0%	0%
1.2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	540,00	15,78	20,25	10.935,00			0,00	0%	0%
1.2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	327,00	13,42	17,22	5.630,94			0,00	0%	0%
1.2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM -	KG	20,00	12,83	16,46	329,20			0,00	0%	0%
1.2.2.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	20,00	620,26	796,10	15.922,00			0,00	0%	0%
1.2.2.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	m³	20,00	180,92	232,21	4.644,20			0,00	0%	0%
1.2.3	SUPRAESTRUTURA					276.251,83			0,00	0%	0%
1.2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	m²	372,00	150,74	193,47	71.970,84			0,00	0%	0%
1.2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	257,00	16,25	20,85	5.358,45			0,00	0%	0%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM .	KG	745,00	16,15	20,72	15.436,40		0,00	0%		0,00	0%	15.436,40	100%
1.2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM .	KG	42,00	15,71	20,16	846,72		0,00	0%		0,00	0%	846,72	100%
1.2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM .	KG	647,00	14,30	18,35	11.872,45		0,00	0%		0,00	0%	11.872,45	100%
1.2.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	675,00	12,20	15,65	10.563,75		0,00	0%		0,00	0%	10.563,75	100%
1.2.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5	KG	308,00	11,95	15,33	4.721,64		0,00	0%		0,00	0%	4.721,64	100%
1.2.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0	KG	317,00	13,74	17,63	5.588,71		0,00	0%		0,00	0%	5.588,71	100%
1.2.3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	47,00	620,26	796,10	37.416,70		0,00	0%		0,00	0%	37.416,70	100%
1.2.3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES.	m³	47,00	180,92	232,21	10.913,87		0,00	0%		0,00	0%	10.913,87	100%
1.2.3.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	30,14	112,96	144,98	4.369,69		0,00	0%		0,00	0%	4.369,69	100%
1.2.3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	296,00	15,75	20,21	5.982,16		0,00	0%		0,00	0%	5.982,16	100%
1.2.3.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	30,00	15,32	19,66	589,80		0,00	0%		0,00	0%	589,80	100%
1.2.3.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	14,00	13,94	17,89	250,46		0,00	0%		0,00	0%	250,46	100%
1.2.3.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	3,01	620,26	796,10	2.396,26		0,00	0%		0,00	0%	2.396,26	100%
1.2.3.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES.	m³	3,01	180,92	232,21	698,95		0,00	0%		0,00	0%	698,95	100%
1.2.3.17	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	m²	151,86	184,78	237,16	36.015,11		0,00	0%		0,00	0%	36.015,11	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.2.3.18	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3),	m²	234,90	170,02	218,22	51.259,87		0,00	0%		0,00	0%	51.259,87	100%
1.2.4	COBERTURA					53.259,57		0,00	0%		0,00	0%	53.259,57	100%
1.2.4.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M. INCLUSO ICAMENTO.	UN	12,00	441,65	566,85	6.802,20		0,00	0%		0,00	0%	6.802,20	100%
1.2.4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	m²	224,21	18,85	24,19	5.423,63		0,00	0%		0,00	0%	5.423,63	100%
1.2.4.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	m²	224,21	97,36	124,96	28.017,28		0,00	0%		0,00	0%	28.017,28	100%
1.2.4.4	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	13,20	106,03	136,08	1.796,25		0,00	0%		0,00	0%	1.796,25	100%
1.2.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,40	187,16	240,21	6.341,54		0,00	0%		0,00	0%	6.341,54	100%
1.2.4.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO	M	65,60	57,95	74,37	4.878,67		0,00	0%		0,00	0%	4.878,67	100%
1.2.5	PAVIMENTAÇÃO - PISOS					113.413,88		0,00	0%		0,00	0%	113.413,88	100%
1.2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m³	18,37	903,30	1.159,38	21.297,81		0,00	0%		0,00	0%	21.297,81	100%
1.2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	m²	429,93	40,91	52,50	22.571,32		0,00	0%		0,00	0%	22.571,32	100%
1.2.5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE	m²	218,94	45,78	58,75	12.862,72		0,00	0%		0,00	0%	12.862,72	100%
1.2.5.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE	m²	218,94	39,06	50,13	10.975,46		0,00	0%		0,00	0%	10.975,46	100%
1.2.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	12,14	200,24	257,00	3.119,98		0,00	0%		0,00	0%	3.119,98	100%
1.2.5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	26,97	184,56	236,88	6.388,65		0,00	0%		0,00	0%	6.388,65	100%
1.2.5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	160,58	175,63	225,42	36.197,94		0,00	0%		0,00	0%	36.197,94	100%
1.2.6	PAREDES E PAINÉIS					118.467,73		0,00	0%		0,00	0%	118.467,73	100%
1.2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	496,00	79,50	102,03	50.606,88		0,00	0%		0,00	0%	50.606,88	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	%	Total	%	Total	%
1.2.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	20,16	138,11	177,26	3.573,56		0%	0,00	0%	3.573,56	100%
1.2.6.3	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM.	m²	9,54	845,37	1.085,03	10.351,18		0%	0,00	0%	10.351,18	100%
1.2.6.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	528,63	79,50	102,03	53.936,11		0%	0,00	0%	53.936,11	100%
1.2.7	REVESTIMENTOS					118.678,68		0%	0,00	0%	118.678,68	100%
1.2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO)	m²	1119,22	6,67	8,56	9.580,52		0%	0,00	0%	9.580,52	100%
1.2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A	m²	913,83	39,70	50,95	46.559,63		0%	0,00	0%	46.559,63	100%
1.2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	m²	205,39	23,74	30,47	6.258,23		0%	0,00	0%	6.258,23	100%
1.2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A	m²	104,44	84,37	108,28	11.308,76		0%	0,00	0%	11.308,76	100%
1.2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS.	m²	100,95	244,45	313,75	31.673,06		0%	0,00	0%	31.673,06	100%
1.2.7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	m²	224,22	46,21	59,31	13.298,48		0%	0,00	0%	13.298,48	100%
1.2.8	ESQUADRIAS					51.621,80		0%	0,00	0%	51.621,80	100%
1.2.8.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	19,11	550,02	705,95	13.490,70		0%	0,00	0%	13.490,70	100%
1.2.8.2	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE	UN	4,66	1.526,66	1.959,46	9.131,08		0%	0,00	0%	9.131,08	100%
1.2.8.3	Paneléis em vidro temperado incolor 10mm, fixo com porta de abrir e fixados com suporte spider (conexões em aço inox) com tubos em inox para sustentação - fornecimento e instalação	m²	26,40	712,83	914,91	24.153,62		0%	0,00	0%	24.153,62	100%
1.2.8.4	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, FOLHAS FIXAS E DE CORRER, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,00	377,60	484,64	4.846,40		0%	0,00	0%	4.846,40	100%
1.2.9	PINTURA					29.461,14		0%	0,00	0%	29.461,14	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.2.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	796,18	2,03	2,60	2.070,06		0,00	0%		0,00	0%	2.070,06	100%
1.2.9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	773,52	2,39	3,06	2.366,97		0,00	0%		0,00	0%	2.366,97	100%
1.2.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	787,86	9,38	12,03	9.477,95		0,00	0%		0,00	0%	9.477,95	100%
1.2.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	787,86	9,37	12,02	9.470,07		0,00	0%		0,00	0%	9.470,07	100%
1.2.9.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	224,21	21,12	27,10	6.076,09		0,00	0%		0,00	0%	6.076,09	100%
1.2.10	DIVERSOS					30.007,66		0,00	0%		0,00	0%	30.007,66	100%
1.2.10.1	BALÇÃO DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 9,00 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,50	314,37	403,49	1.815,70		0,00	0%		0,00	0%	1.815,70	100%
1.2.10.2	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	13,00	618,35	793,65	10.317,45		0,00	0%		0,00	0%	10.317,45	100%
1.2.10.3	PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	122,76	157,56	315,12		0,00	0%		0,00	0%	315,12	100%
1.2.10.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	7,00	425,52	546,15	3.823,05		0,00	0%		0,00	0%	3.823,05	100%
1.2.10.5	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	616,28	790,99	790,99		0,00	0%		0,00	0%	790,99	100%
1.2.10.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	1,00	81,05	104,02	104,02		0,00	0%		0,00	0%	104,02	100%
1.2.10.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	109,79	140,91	140,91		0,00	0%		0,00	0%	140,91	100%
1.2.10.8	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	UN	7,00	31,40	40,30	282,10		0,00	0%		0,00	0%	282,10	100%
1.2.10.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	3,96	745,45	956,78	3.788,84		0,00	0%		0,00	0%	3.788,84	100%
1.2.10.10	ESCADA METÁLICA, TIPO ESPIRAL, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	132,26	169,75	339,50		0,00	0%		0,00	0%	339,50	100%
1.2.10.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00	6.458,89	8.289,98	8.289,98		0,00	0%		0,00	0%	8.289,98	100%
1.2.11.2						7.380,20		0,00	0%		0,00	0%	7.380,20	100%
1.2.11.2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E	UN	16,00	124,82	160,20	2.563,20		0,00	0%		0,00	0%	2.563,20	100%
1.2.11.2.2		UN	2,00	66,76	85,68	171,36		0,00	0%		0,00	0%	171,36	100%
1.2.11.2.3		UN	1,00	18,85	24,19	24,19		0,00	0%		0,00	0%	24,19	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%
1.2.11.2.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	13,03	16,72	234,08		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	6,00	9,19	11,79	70,74		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.6	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	3,00	20,27	26,01	78,03		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.7	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,59	8,45	8,45		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.8	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	1,00	12,49	16,03	16,03		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.9	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	7,00	5,83	7,48	52,36		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.10	JOELHO 90 SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2. - FORNECIMENTO E BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	2,00	14,75	18,93	37,86		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_06/2015	M	1,05	28,65	36,77	38,60		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.12	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,10	44,81	57,51	120,77		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.13	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,65	44,81	57,51	324,93		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.14	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,24	61,75	79,25	2.000,27		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.15	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 2" - TÊ DE 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL	M	2,00	48,09	61,72	123,44		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	5,58	7,16	28,64		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	6,43	8,25	148,50		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,73	9,92	19,84		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.19	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	10,27	13,18	13,18		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,44	6,98	13,96		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,70	16,85	21,62	750,21		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,31	20,03	25,70	367,76		0,00	0%		0,00	0%

[illegible]

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%
1.2.11.3.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	18,99	24,37	24,37		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	23,21	29,79	59,58		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	8,00	6,81	8,74	69,92		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,00	13,83	17,75	35,50		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	3,00	18,23	23,39	70,17		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,00	9,12	11,70	93,60		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	2,00	21,11	27,09	54,18		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	3,00	45,21	58,02	174,06		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	16,00	6,82	8,75	140,00		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,00	11,92	15,29	30,58		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	12,00	14,64	18,79	225,48		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	16,55	17,52	22,48	372,04		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	24,29	26,27	33,71	818,81		0,00	0%		0,00	0%
1.2.11.3.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	2,05	39,78	51,05	104,65		0,00	0%		0,00	0%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%	Total	%
1.2.11.3.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	47,09	50,54	64,86	3.054,25		0,00	0%		0,00	0%	3.054,25	100%
1.2.11.3.28	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	39,29	50,42	201,68		0,00	0%		0,00	0%	201,68	100%
1.2.11.3.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	6,00	15,02	19,27	115,62		0,00	0%		0,00	0%	115,62	100%
1.2.11.3.30	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,00	11,20	14,37	28,74		0,00	0%		0,00	0%	28,74	100%
1.2.11.3.31	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32	UN	1,00	8.611,79	11.053,23	11.053,23		0,00	0%		0,00	0%	11.053,23	100%
1.2.11.3.32	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	13.985,06	17.949,82	17.949,82		0,00	0%		0,00	0%	17.949,82	100%
1.2.11.4	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO					4.536,90		0,00	0%		0,00	0%	4.536,90	100%
1.2.11.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	188,78	242,29	1.453,74		0,00	0%		0,00	0%	1.453,74	100%
1.2.11.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00	600,54	770,79	3.083,16		0,00	0%		0,00	0%	3.083,16	100%
1.2.11.5	SOLEIRAS E RODAPÉS					40.640,62		0,00	0%		0,00	0%	40.640,62	100%
1.2.11.5.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	25,30	108,76	139,59	3.531,62		0,00	0%		0,00	0%	3.531,62	100%
1.2.11.5.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO	M	20,00	167,94	215,55	4.311,00		0,00	0%		0,00	0%	4.311,00	100%
1.2.11.5.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	948,07	1.216,84	24.336,80		0,00	0%		0,00	0%	24.336,80	100%
1.2.11.5.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	248,96	319,54	6.390,80		0,00	0%		0,00	0%	6.390,80	100%
1.2.11.5.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	80,66	103,52	2.070,40		0,00	0%		0,00	0%	2.070,40	100%
1.2.11.6	TRABALHOS DE TERRA E CONTENÇÃO					367.192,96		160.787,20	42%		160.787,20	42%	226.405,76	58%
1.2.11.6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	3564,00	32,77	42,06	149.901,84	1480,00	62.248,80	42%		62.248,80	42%	87.653,04	58%
1.2.11.6.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	3564,00	51,88	66,58	237.291,12	1480,00	98.538,40	42%		98.538,40	42%	138.752,72	58%
1.2.11.7	LIMPEZA FINAL					937,79		0,00	0%		0,00	0%	937,79	100%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Total	%	Quant.	Total	%
1.2.11.7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m³	229,29	3,19	4,09	937,79		0,00	0%		0,00	0%
TOTAL						4.515.001,77		1.149.543,88	25%		1.149.543,88	25%
											937,79	100%
											3.365.457,89	75%

SEMOSP / PARINTINS - AM
Atesto que os _____ materiais _____ foram
entregues _____ serviços _____
prestados _____ de conformidade com
a Nota de Empenho.
Em: 10/04/2023


Denner Cardoso Brelaz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/AM - 32148



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52255796

Data: 29/03/2023

Hora: 09:00:04

Válida até: 28/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 06.997.366/0001-63 - FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição: 04.213.048-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.997.366/0001-63

Certidão nº: 12863482/2023

Expedição: 27/03/2023, às 11:31:40

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.997.366/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE
CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 06.997.366/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:06 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **F0E7.A8EE.75BC.B999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.997.366/0001-63
Razão Social: FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: AV JONATHAS PEDROSA 2071 LETRA B / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031600431038635860

Informação obtida em 16/03/2023 10:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

37224/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**

ENDEREÇO : **AVENIDA JONATHAS PEDROSA, Nº: 2071, CEP: 69020110**

BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO: : **LETRA B;**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10984801**

CNPJ/CPF : **06997366000163**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/02/2023

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****

***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº37224/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **2B1.CA4.C53.D4A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 10/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006717988

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, residente na AVENIDA JONATHAS PEDROSA, Nº: 2071, letra b,, praça 14 de janeiro, CEP: 69020-110, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 06.997.366/0001-63. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 27 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0006717988



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – MEDIÇÃO 1

OBRA:	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PARTE DA COBERTURA NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA ALVORADA
MEDIÇÃO Nº	1
DATA DE MEDIÇÃO:	08/03/2023 A 22/03/2023





FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801

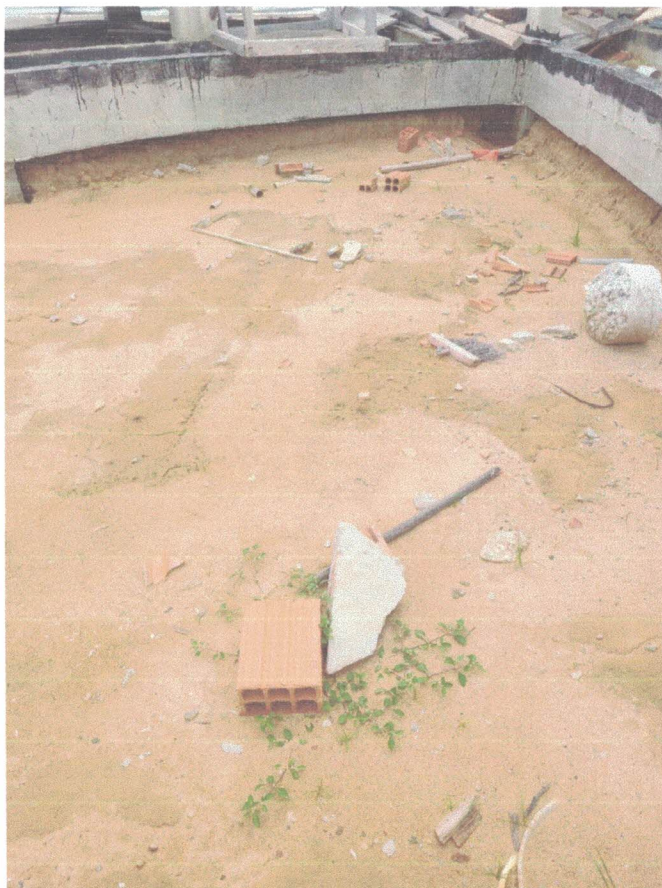


FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801



FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801





FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801





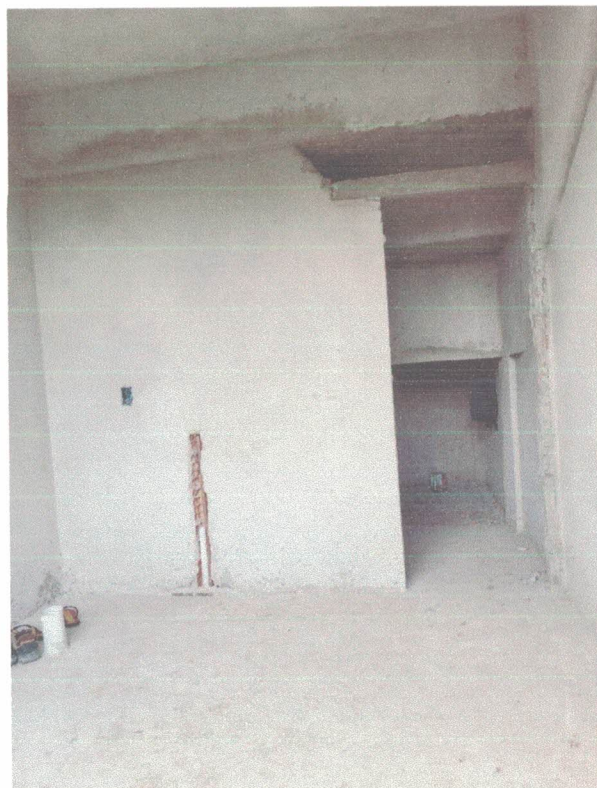
FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801











FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801

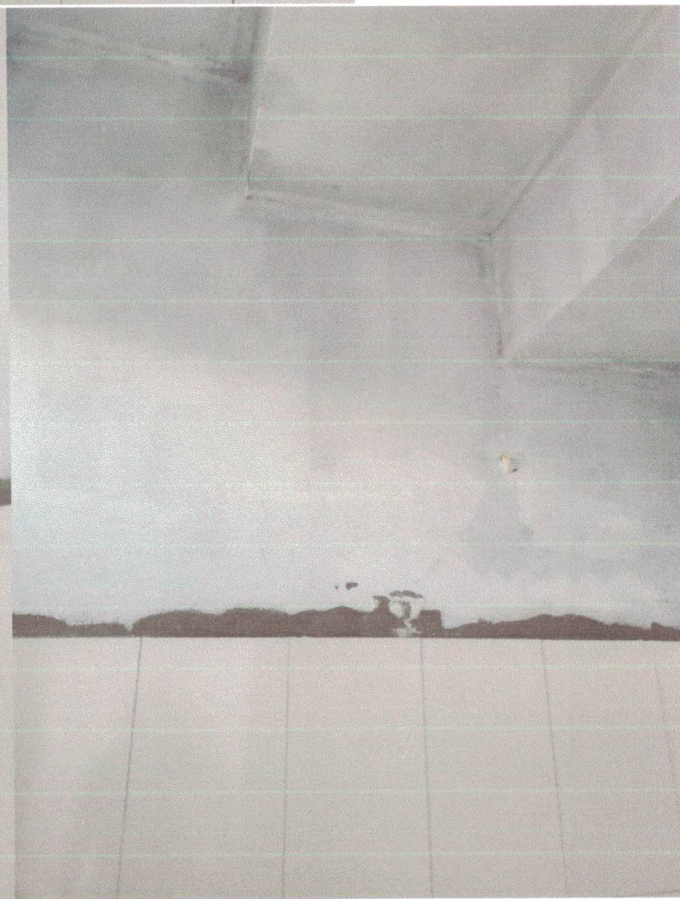




FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801



FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801





FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801





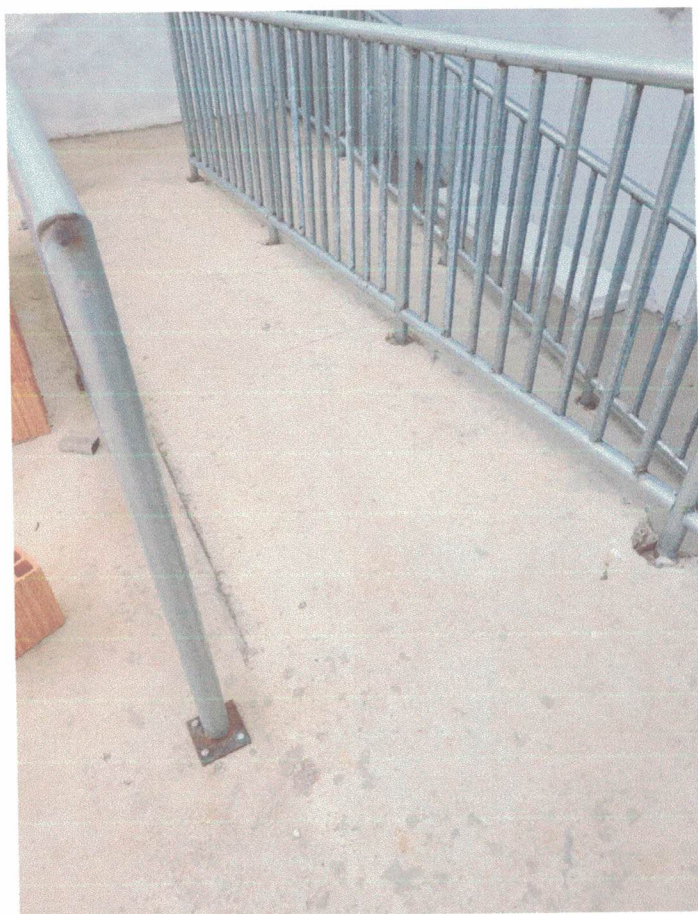
FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801







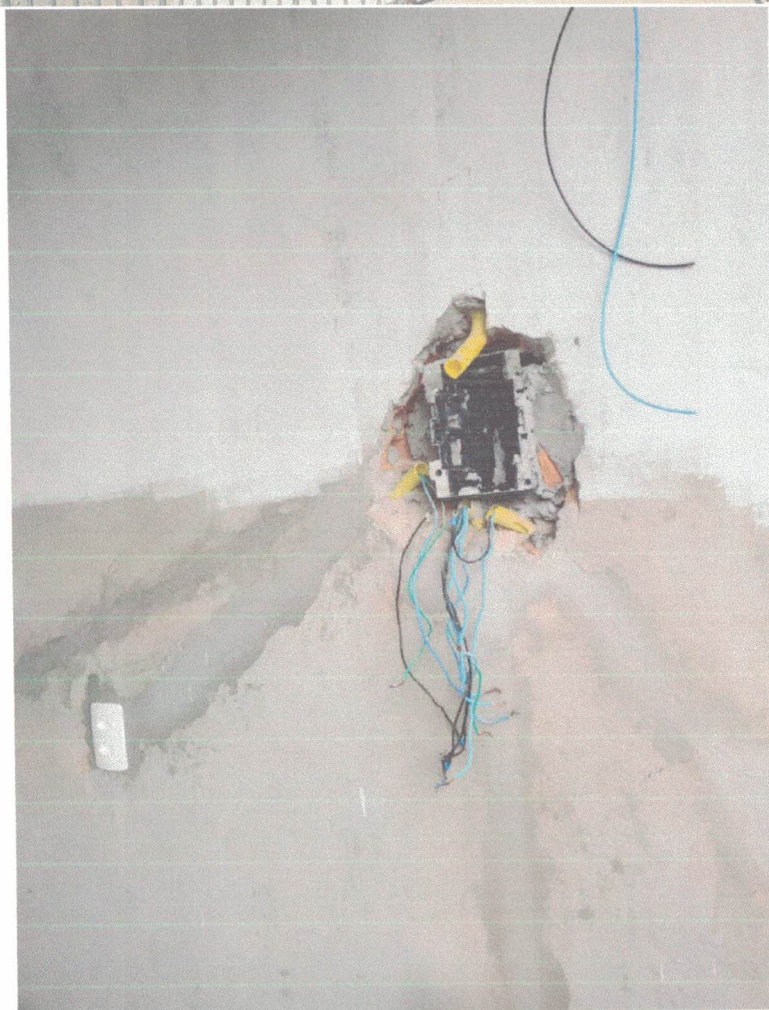


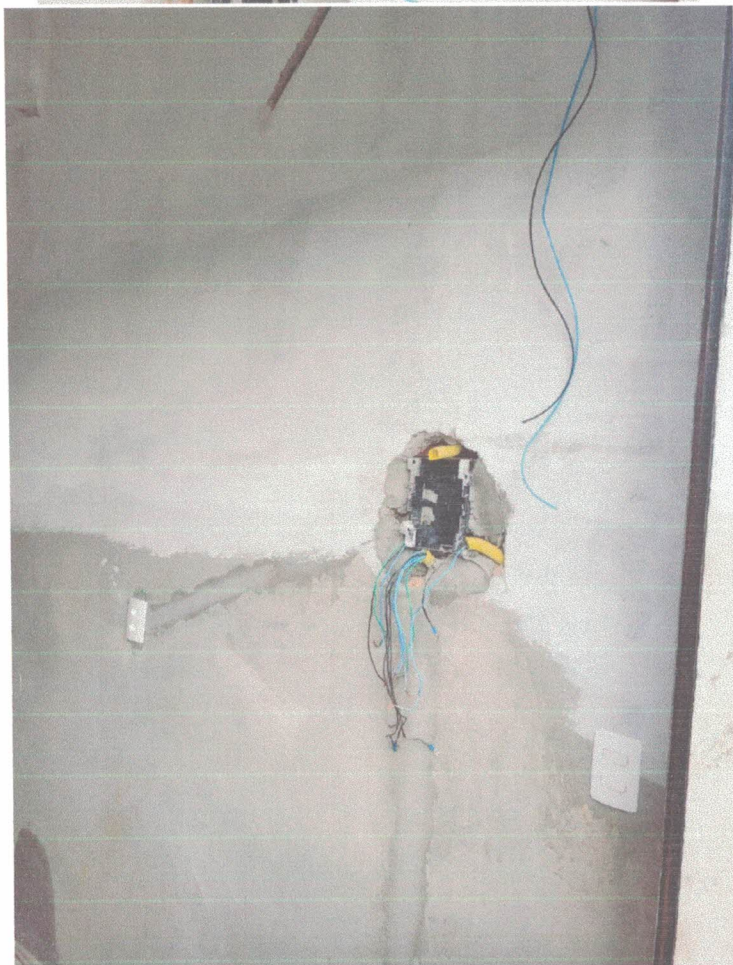
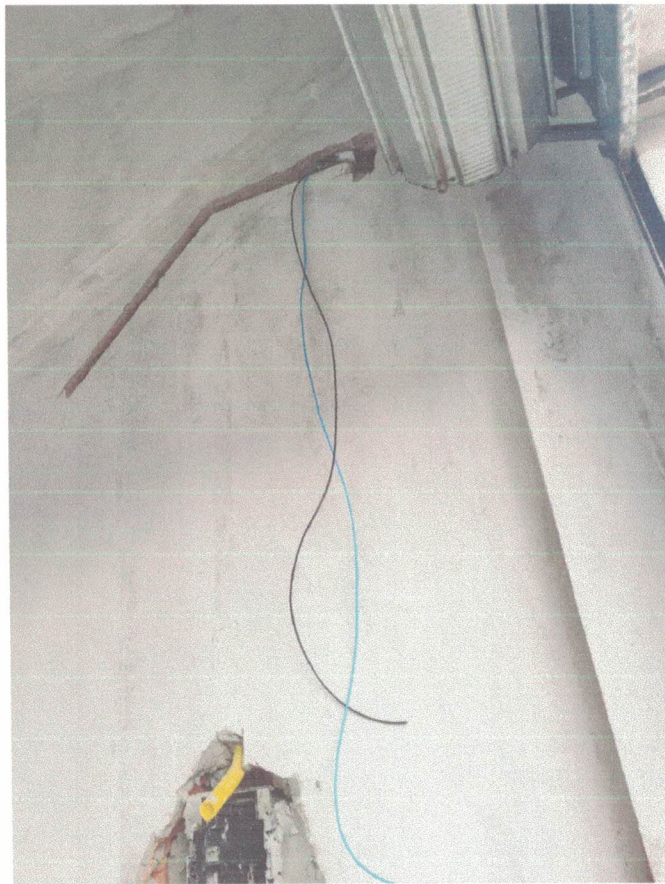
FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

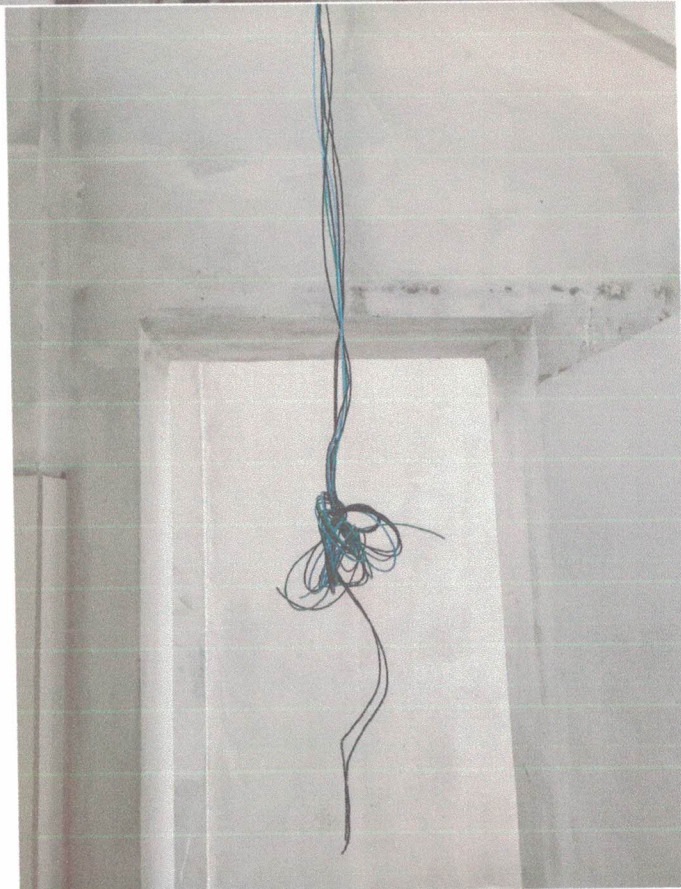
End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

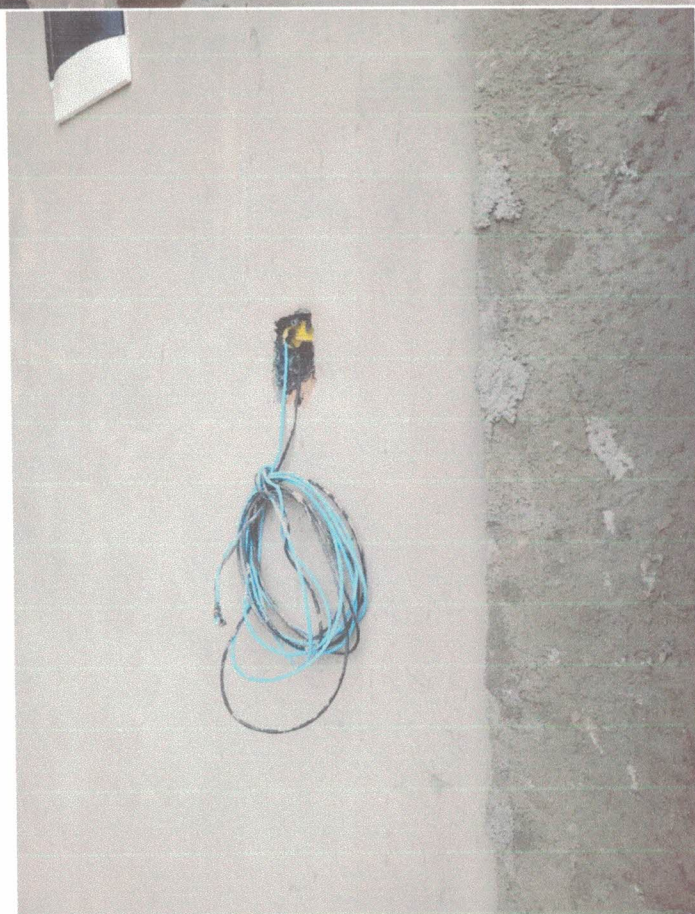
CNPJ 06.997.366/0001-63

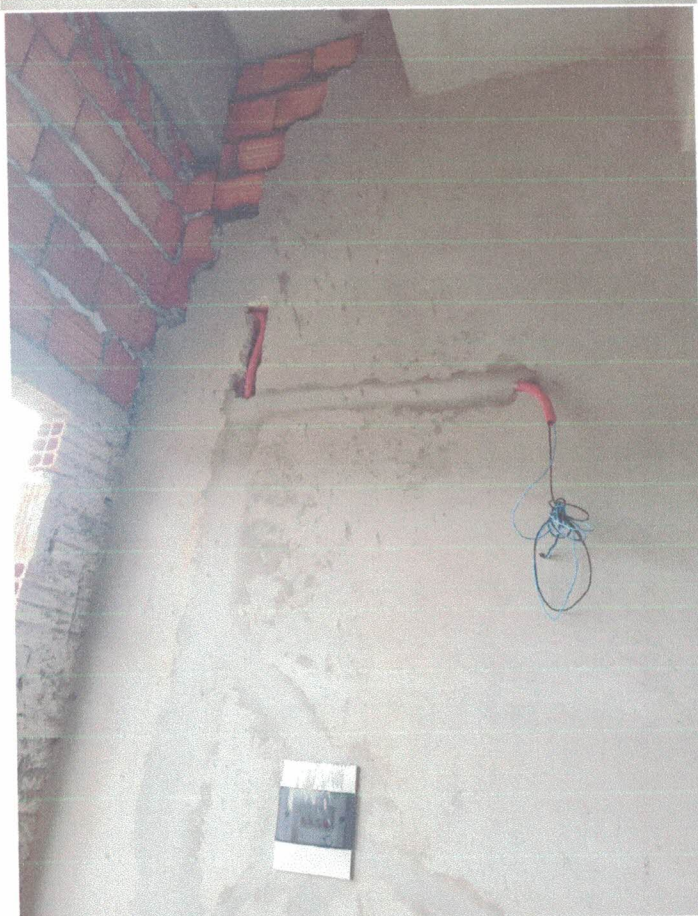
Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801

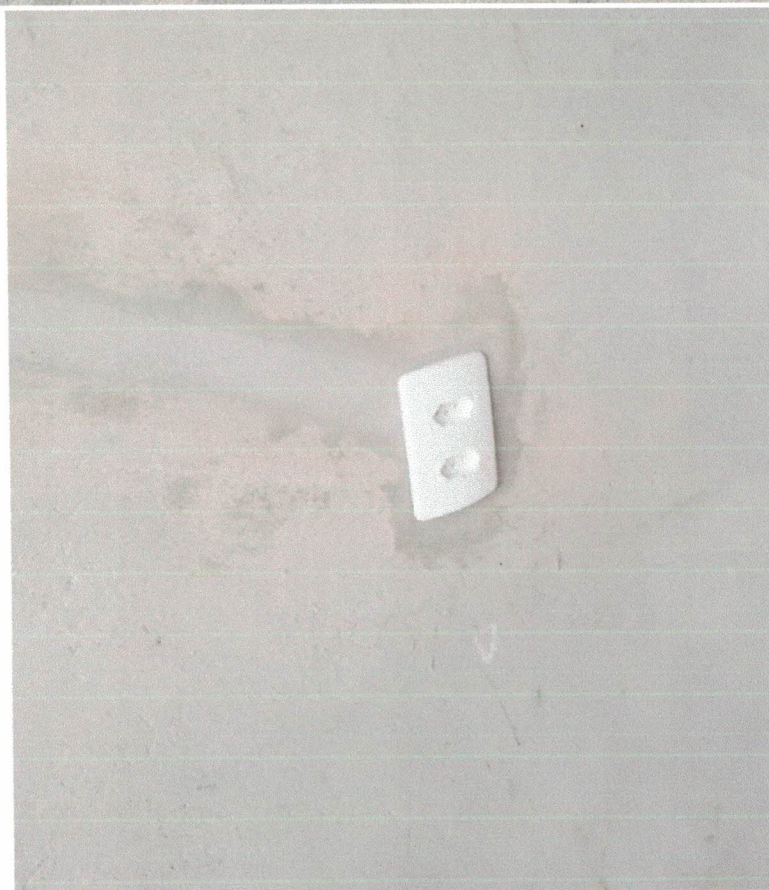














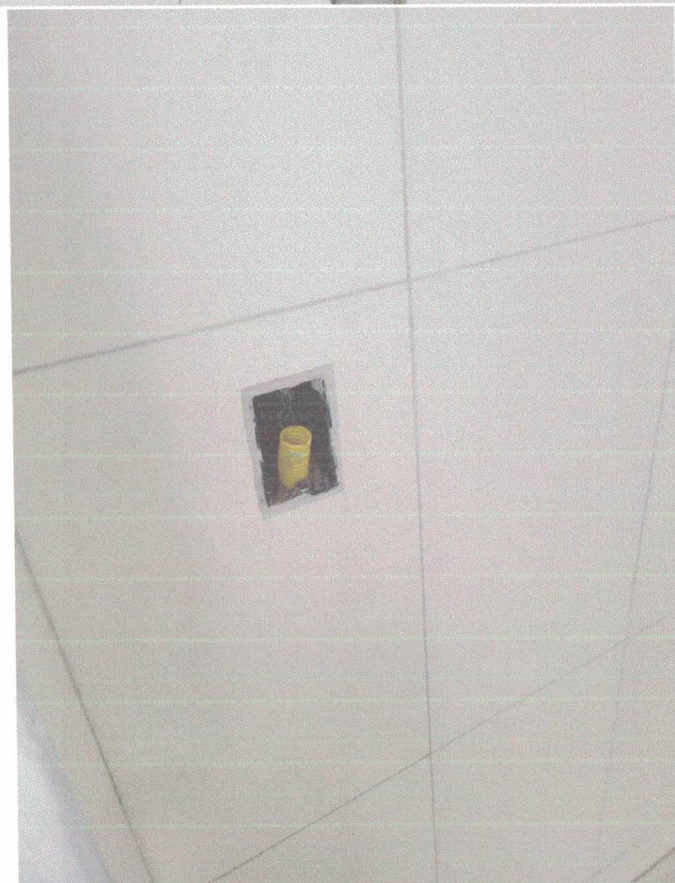


FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

End.: Av. Jonathas Pedrosa, 2071-B - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-110 - Manaus/AM

CNPJ 06.997.366/0001-63

Insc. Estadual: 04.213.048-4 / Insc. Municipal: 10984801







DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 08/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: CHUVA N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
RVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

Sem Expendente
(chuva desde todo).

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
(Laís Coelho)		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 09/03/22	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: <u>sol</u> N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
ERVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

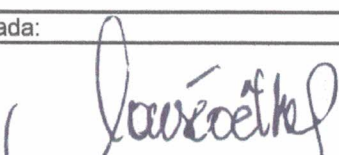
* CONSECÇÃO DE CAIXARIAS DE VIGAS.

* ARMATÃO E LOCOSSES DE CAIXARIAS DE VIGAS.

* LOCAÇÃO DE VIGOTA DE CAIXARIAS DE VIGA.

* LOCOSSES DE VIGOTA

* PASSO DE PAREDE, INSTALAÇÕES DE TOMADA E INFRA DE ELÉTRICA.

Observações da Fiscalização		
Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 30/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: <u>sol</u> N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
ERVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO					
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	TOTAL GERAL EFETIVO	
				Equipamentos	Quant.

Serviços:

- ASSENTAMENTO DE ALVENÁRIA
- CHAPISCO DE ALVENÁRIA
- ASSENTAMENTO DE PORCELANADO (BANHEIRO).
- ASSENTAMENTO DE GUARDA-CORPO
- COLOCACAO DE COLUNA.
- MONTAGEM DAS LUSTRES COM VIGORAS, E
EPS, CONDUITE E CAIXAS DE ENERGIA.

Observações da Fiscalização

--	--	--

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

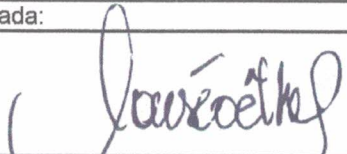
DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 11/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: <u>sol</u> N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
ERVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO					
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	TOTAL GERAL EFETIVO	Quant.

Serviços:

- ASSESTAMENTO DE ALVENARIA E CHAPISCO
- MONTAGEM DE CAIXA PARA PILARES.
- ASSESTAMENTO DE CERÂMICAS
- COLOCACAO DE BALDE
- ASSESTAMENTO DE CERAMICA DOS BOXES LADO A.

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 12/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: <u>CHUVA</u> T: <u>CHUVA</u> N: <u>CHUVA</u>	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
ERVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

Sem Expediente !
(domingo)

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 13/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: T: gol N:	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
ERVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

- RISO DE PAREDE E INFRA DE ELÉTRICOS
- COURELA COM DE GABARITO DA QUADRA CENTRAL.
- MOURA COM DE LASE COM EPS/INFRA DE ELÉTRICOS.
- ASSEURAMENTO DE CERAMICS.

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
(Jovianeth		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 14/03/22	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: <u>SOL</u> T: <u>SOL</u> N: <u>SOL</u>	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
VENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

- ASSESSAMENTO DE CERÂMICA NOS BOXES.
- COMEÇO DE PINTURA, EM BOXE (MASSA CORRIDA).
- ACENTAMENTO DE PORCELANA NOS BANHEIROS,
- COMPACTAÇÃO DE SOLO COM SADO MECÂNICO.
- ASSESSAMENTO DE CUSC LADO B.
- ASSESSAMENTO DE GUARDA-CORPO
- ASSESSAMENTO DE ALVENARIA DO LADO B.

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

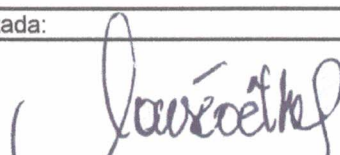
DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 15/03/2023	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		1	
				S T Q <u>Q</u> S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: SOL T: SOL N:	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
VENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

<u>LADO A</u> * Assentamento de cerâmica nas lan- chonetes. * Aplicação de massa corrida nas pare- des das lanchonetes. * Concretagem de laje da lanchonete T1 Lado A - frente.	<u>LADO B</u> * Fechamento de vãos acima das vergas das lanchonetes.2. * Assentamento de cerâmica do Banheiro. * Corte, soldagem e montagem de guarda- corpo. * Nivelamento de piso da quadra central. * Concretagem de piso da quadra central.
--	--

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

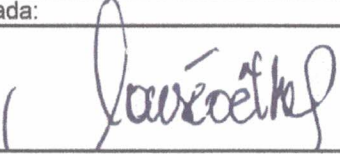
DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 26/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: <u>sol</u> N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
VENTE					
SERIALHEIRO					
TOPÓGRAFO					
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	TOTAL GERAL EFETIVO	Quant.

Serviços:

<u>LADO A</u> - ASSESTAMENTO DE CERAMICA NOS BANHEIROS. - ASSESTAMENTO DE ALVENARIA NA PARTE SUPERIOR DOS BOXES. - DESFORMA DA LAJE PARCIAL DOS BOXES SUPERIOR. - ASSESTAMENTO DE GUARDA-CORPO. - EXTENSÃO DE DISO DE CIMENTO - ESCAVACÃO DA GALERIA.	<u>LADO B</u> - ACABAMENTO DE ELETRICA - ASSESTAMENTO DE CERAMICA NOS BOXES. - EM MASSAMENTO DOS BOXES. - PINTURA DOS BOXES. - LIMPEZA DE CULHO.
---	--

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 27/05/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: <u>sol</u> N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
SEMENTE					
SEARALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

- ASSESSAMENTO DE CERÂMICA - (BOX 3)

- PINTURA { APLICAÇÃO DE MASSA
APLICAÇÃO DE TINTA
LIXAMENTO DE PAREDE }

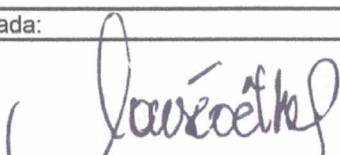
BOX: 2 ASSESSAMENTO DE CERÂMICA.

- BOX: 3 - ASSESSAMENTO DE CERÂMICA, PINTURA APLICAÇÃO DE MASSA, LIXAMENTO

- BOX: 4 - ASSESSAMENTO DE CERÂMICA

- BOX: 5 - completo.

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

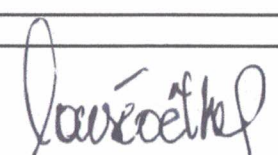
DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 18/03/2023	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: SOL N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
ERVENTE					
GERALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

DESPALHAMENTO DE ATERRO
 LIMPEZA DE ENTULHO
 ATERRO DAS FOSSAS SUMIDOUROS.
 ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NOS BOXES
 EMASSAMENTO DOS BOXES.
 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ARQUIBANCADES
 LIMPEZA DO PISO DE CONCRETO
 ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO
 ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DOS BOXES

Observações da Fiscalização

Contratada: 

Fiscalização da Obra:

Fiscalização do Contrato:

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 19/03/23	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: _____ N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
YENTE					
SERVALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

Sem Experiencia !

Dominico.

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

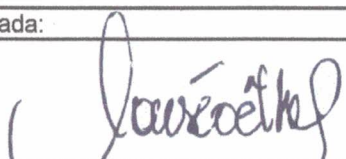
DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		Data: 20/03/2023	Dias Corridos:
		CNPJ: 06.997.366/0001-63		S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: <u>50L</u> T: <u>50L</u> N: <u>50L</u>	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
SEMENTE					
SEKRALHEIRO					
TOPÓGRAFO				TOTAL GERAL EFETIVO	
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.

Serviços:

- ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO.
- ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NOS BOXES.
- ESCAVACÃO DA CALHA
- ACABAMENTO ELÉTRICO
- COMPACTAÇÃO DE ATERRO.
- MASSAMENTO DOS BOXES.
- EXTENSÃO DO PISO DE CONCRETO.
- CONCRETAGEM DA CALHA
- DESFORMA DE LAJE
- LIMPEZA DE ENTULHO
- REBOCO DAS PAREDES DOS BOXES.

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 06.997.366/0001-63		Data: <u>21/03/2023</u>	Dias Corridos:
				S T Q Q S S D	
Processo:	Contrato:	Engº Resid.:	Crea:	Tempo:	
TP 006/2021-PMP	083/2021-SEMOSP	LAÍS COELHO DE MORAES	30785-AM	M: _____ T: <u>506</u> N: _____	
Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra	Efetivo	Mão de Obra Subcont.	Efetivo
ENG. CIVIL		ELETRICISTA			
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR			
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA			
ARMADOR		VIGIA DIURNO			
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO			
BOMBEIRO HIDRAULICO					
CARPINTEIRO					
PEDREIRO					
PINTOR					
SERVENTE					
SERRALHEIRO					
TOPÓGRAFO					
Equipamentos	Quant.	Equipamentos	Quant.	TOTAL GERAL EFETIVO	Quant.

Serviços:

D LIMPEZA DE ENTULHO
 D DESFORMA DE LAJE
 D ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NOS BOXES.
 D MASSAMENTO DOS BOXES
 D CONCRETAGEM DA CALHA
 D ACABAMENTO ELÉTRICO
 D EXTENSÃO DO PISO DE CONCRETO
 D REBOCO DOS BOXES
 D ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO
 D ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NO BANHEIRO

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		

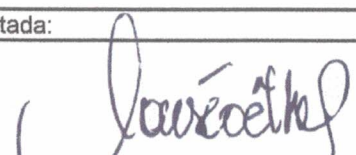
DIÁRIO DE OBRA

Obra: COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, AMAZONAS		Empresa: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 06.997.366/0001-63		Data: <u>22/03/2023</u>	Dias Corridos:
Processo:		Contrato:		Engº Resid.:	
TP 006/2021-PMP		083/2021-SEMOSP		LAÍS COELHO DE MORAES	
Crea:		30785-AM		Tempo:	
M:		T: <u>506</u>		N:	
Mão de Obra		Efetivo		Mão de Obra Subcont.	
ENG. CIVIL		ELETRICISTA		Efetivo	
MESTRE DE OBRAS		SOLDADOR		Mão de Obra Subcont.	
ALMOXARIFE		ASSISTENTE DE ENGENHARIA		Efetivo	
ARMADOR		VIGIA DIURNO		Mão de Obra Subcont.	
AUX. TOPÓGRAFO		VIGIA NOTURNO		Efetivo	
BOMBEIRO HIDRAULICO				Mão de Obra Subcont.	
CARPINTEIRO				Efetivo	
PEDREIRO				Mão de Obra Subcont.	
PINTOR				Efetivo	
SERRALHEIRO				Mão de Obra Subcont.	
TOPÓGRAFO				Efetivo	
Equipamentos		Quant.		Equipamentos	
				Quant.	
				Equipamentos	
				Quant.	
				Equipamentos	
				Quant.	
				Equipamentos	
				Quant.	
				Equipamentos	
				Quant.	

Serviços:

- ▷ EXECUÇÃO DA CALHA
- ▷ ASSENTAMENTO DE CERÂMICA DOS BOXES
- ▷ DESFORMA DE LAJE
- ▷ PINTURA DOS BOXES
- ▷ LIMPEZA DOS BANHEIROS
- ▷ ASSENTAMENTO DE GUARDA-CORPO
- ▷ COMPACTAÇÃO E ESPALHAMENTO DE ATERRO.
- ▷ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA
- ▷ REBOCO DO BOX
- ▷ EXTENSÃO DE PLACA DO PISO DE CONCRETO
- ▷ COMEÇO DA LOCAÇÃO DOS PILARES DA COBERTURA
- ▷ CABAMENTO ELÉTRICO

Observações da Fiscalização

Contratada:	Fiscalização da Obra:	Fiscalização do Contrato:
		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PMP

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CML/PMP

TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 06.997.366/0001-63, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL, PARA OS “SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS”, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE AOS 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023), nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o Município de Parintins, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito o Senhor FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53; e de outro a Empresa FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI inscrita sob o CNPJ Nº 06.997.366/0001-63, sediada na Av. Jonathas Pedrosa, Nº 2071, Letra B, Bairro Praça 14 De Janeiro, Manaus – AM CEP: 69.020-110, representado pelo seu representante pelo Senhor Luiz Antônio Teixeira de Figueiredo, inscrito no CPF nº 522.718.032-68 e RG Nº 1549276-1, a seguir designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 007/2023-CML/PMP, decorrente do Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CML/PMP, é assinado o presente TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS “SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS”, de acordo com a minuta previamente aprovada pela Assessoria Jurídica Municipal, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA executará os serviços para os “SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS”, conforme Projeto Básico, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, especialmente elaborados para esse fim, e que do presente instrumento passam a fazer parte integrante para todos os fins, executando o objeto deste Contrato em regime de empreitada indireta por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

O prazo de execução da Obra definida na cláusula primeira é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

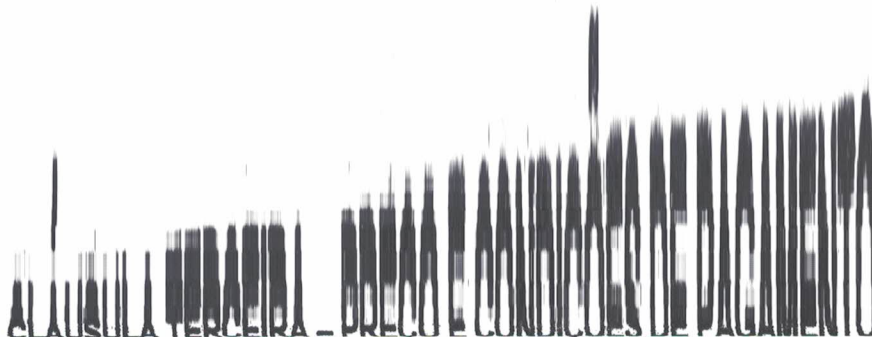
Parágrafo Primeiro – O prazo de vigência contratual será de 190 (cento e noventa) dias, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes, em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PMP

Parágrafo Segundo – As prorrogações de prazos admitidas para fins de contrato estão estabelecidas nas Condições específicas constantes na **CLÁUSULA DÉCIMA** deste Contrato.



O Valor Global dos serviços é de **R\$ 4.515.001,77** (quatro milhões quinhentos e quinze mil um real e setenta e sete centavos), referente a material e mão-de-obra da execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CML/PMP** em tela.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado em parcelas após a execução dos serviços, mediante medição aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o cronograma físico-financeiro;

Parágrafo Segundo – A **CONTRATANTE** fará as medições, de acordo com os serviços efetivamente realizados, previstos no Cronograma Físico-Financeiro e preços unitários propostos;

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos, de acordo com as medições aprovadas e atestadas pela **FISCALIZAÇÃO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação das faturas, inclusive, com a comprovação dos recolhimentos dos encargos previdenciários;

Parágrafo Quarto – O pagamento das medições pela **CONTRATANTE** será irrevogável.

Parágrafo Quinto – A inadimplência da licitante a ser contratada quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autorizará a **CONTRATANTE**, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação perante a fiscalização, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei n.º 8.212/91.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente;

Parágrafo Sétimo – O pagamento da última medição só será efetuado, após o recebimento provisório dos serviços pela **CONTRATANTE**, na forma prevista no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa necessária à execução deste contrato é oriunda dos recursos conforme o especificado:

Unidade Orçamentária: 02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER;
Programa de trabalho: 27.812.0173.1022.0000 - Construção e/ou Reforma de Complexos De Esporte e Laser;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;
Fonte: 10 – Recursos Próprios;

- CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO** da execução das obras será exercida pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os projetos, especificações, prazos, condições do Edital, proposta e disposições do Termo de Contrato.

Parágrafo Primeiro – Ficam reservados à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e



3

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PMP

nos Projetos, nas Leis, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos;

Parágrafo Segundo – Compete, ainda, especificamente a **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Rejeitar todo ou em parte qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto a aceitação de material “similar” ao especificado, sempre, que ocorrer motivo de força maior;
- d) Exigir da **CONTRATADA**, o cumprimento integral do estabelecido no do Edital;
- e) Indicar à **CONTRATADA**, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05(cinco) dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Tais elementos constarão, basicamente, da documentação técnica julgada indispensável, inclusive, para locação da obra, nível de referência e demais elementos necessários;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
- g) Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**;
- h) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados;
- j) Transmitir, por escrito, as instruções somente das modificações do projeto que porventura venham a ser feita, bem como alterações de prazos e cronogramas;
- k) Dar a **CONTRATANTE** imediata ciência dos fatos que possam levar a aplicação de penalidades contra a **CONTRATADA** ou mesmo rescisão de contrato;
- l) Relatar oportunamente a **CONTRATANTE**, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento da obra em relação a terceiros;

Parágrafo Terceiro – A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da **CONTRATADA**, durante a execução da obra, dependerá da aquiescência da **FISCALIZAÇÃO** quanto ao substituto apresentado;

Parágrafo Quarto – Com relação ao “Diário de ocorrência”, compete a **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela **CONTRATADA**;
- b) Registrar o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da **CONTRATADA**, no referido diário;
- d) Dar soluções às consultas feitas pela **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao desenvolvimento da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário;

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

A licitante **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente a obra objeto deste contrato, sem a prévia autorização por escrito, reservando-se que, quando concedida a subcontratação, obriga-se a **CONTRATADA** a celebrar Termo de Contrato com inteira obediência aos termos do Contrato Original firmado com a **CONTRATANTE** e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada motivos para reclamar indenização ou prejuízos;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS



4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PMP

Parágrafo Único – No caso de subcontratação, o percentual não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do total da obra objeto do Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas;

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** será única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **CONTRATANTE** ou ainda a terceiros, provenientes da execução da obra objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), inclusive, despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída;

- a) a **CONTRATADA** se compromete em efetuar o pagamento regular das obrigações contratuais com os seus funcionários pelos serviços contratados em razão da obra de responsabilidade do **CONTRATANTE**;
- b) para fins de atendimento ao item anterior, a **CONTRATADA** se obriga a encaminhar à **CONTRATANTE** uma relação dos funcionários contratados para executar a obra que lhe foi adjudicada bem como comprovar o cumprimento das obrigações relativas a relação de trabalho dos funcionários descritos acima a cada terço do período previsto para a execução da obra, encaminhando ao **CONTRATANTE** os documentos comprobatórios do pagamento dos salários, recolhimentos de FGTS e INSS do trabalhador e os demais oriundos da relação empregatícia, independente de emissão de expediente administrativo por parte do **CONTRATANTE**;
- c) a falta de cumprimento dos termos expressos nos itens acima implica na possibilidade de rescisão contratual imediata a critério da administração pública.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** obriga-se ainda a:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessário à assinatura do Termo de Contrato, como também, no decorrer da obra;
- b) Registrar o Contrato no **CREA** e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica" à Fiscalização;
- c) Se responsabilizar pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras, as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação dos serviços, conforme modelos estabelecidos pela **FISCALIZAÇÃO**;
- e) Manter, permanentemente, no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a **FISCALIZAÇÃO** a Responsabilidade Técnica da mesma, até a entrega definitiva do objeto do contrato, inclusive, com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da **FISCALIZAÇÃO** na inspeção aos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive, de ordem administrativa;
- g) Obedecer as normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e segurança no canteiro dos serviços;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PMP

- h) Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter o pretendido à **FISCALIZAÇÃO**;
- i) A **CONTRATADA** deverá reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.
- j) A **CONTRATADA** é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registro contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016 art. 43.

▪ **CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**

À **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízos do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da Contratada, nos termos da Lei, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato pela autoridade competente:

- a) Advertência;
- b) Multas moratórias de um por cento (1%) do valor do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se as obras e serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pela **CONTRATANTE**;
- c) Multa de dez por cento (10%) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se a **CONTRATADA** recusar-se a executá-lo;
- d) Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada pela **CONTRATANTE** multa correspondente a 1% (um por cento), sobre o valor do Termo de Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione à contratação do objeto;
- e) Suspender temporariamente do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo a ser fixado de até dois (02) anos, a ser publicado no Diário Oficial;
- f) A sanção estabelecida no item “c” é de competência exclusiva da **CONTRATANTE**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias úteis de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02(dois) anos de sua aplicação;
- g) As multas previstas nesta Condição deverão ser recolhidas através do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal) em uma das agências do Banco BRADESCO, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, a partir da notificação, em favor da **Prefeitura Municipal de Parintins**. Essa notificação ocorrerá ou através de publicação no Quadro de Aviso Legal da **CONTRATANTE** ou através de competente aviso;
- h) A aplicação das multas, aqui referidas, independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou emissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

▪ **CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

O Termo de Contrato a ser lavrado, poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a permitir a não inclusão dos serviços;
- d) Atraso injustificado no início da obra;
- e) Paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;
- f) Subcontratação total ou parcial do seu objeto com outrem, a cessão da transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pela **CONTRATANTE**;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS



6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PMP

- g) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) Dissolução da sociedade;
- k) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- l) Supressão por parte da **CONTRATANTE**, da obra, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na cláusula referente às alterações contratuais;
- m) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repedidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas. É assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- n) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes do objeto, ou parcelas de serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- o) Não liberação, pela **CONTRATANTE**, área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais; e
- p) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do Contrato poderá ser:

- I – Administrativa, nos casos especificados nas letras “a” à “l”.
- II – Amigavelmente pelas partes.
- III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

Parágrafo Terceiro – No caso de rescisão embasada em razões de interesse do serviço público, previstas nas letras “m”, “n”, “o”, “p”, do inciso I desta Condição, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo, ainda, direito a:

- I – pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão; e
- II – pagamento do custo de desmobilização.

Parágrafo Quarto – A Rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

- I – Assunção imediata do objeto do Contrato, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no local em que se encontrar, por ato próprio da **CONTRATANTE**;
- II – ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n.º 8.666/93;
- III – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**;



7

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PMP

Parágrafo Quinto – A aplicação das medidas previstas no número I e II do item anterior fica a critério da **CONTRATANTE**, que poderá dar continuidade da obra por execução direta ou indireta.

- CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O termo de Contrato poderá ser alterado, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando por sua iniciativa, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

- a) Quando convenientemente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial, atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto;
- d) Quando houver alteração unilateral do Contrato, que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE**, para restabelecer por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Parágrafo Primeiro – Aqueles serviços adicionais que cujos preços unitários não constem da proposta inicial, serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos na letra “b” inciso I desta condição;

Parágrafo Segundo – No caso de supressão do objeto, se a **CONTRATADA** já houver adquirido os materiais e postos no local dos trabalhos, esses deverão ser pagos pela **CONTRATANTE**, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão deste que regularmente comprovados;

Parágrafo Terceiro – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso;

Parágrafo Quarto – O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que aceito pelas partes, e com a manifestação formal do **CONTRATANTE** com antecedência de **30 (trinta dias)**.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO DA OBRA

Concluída obra, após comunicação formal, por escrito dessa conclusão pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** procederá ao recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes até **15 (quinze) dias** da Comunicação escrita da **CONTRATADA**;

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** receberá, na forma do art. 73, inciso I, da Lei nº 8.666/93, os serviços em caráter definitivo no prazo não superior a **90 (noventa) dias**, durante o qual fica a



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PMP

CONTRATADA obrigada a efetuar reparos, que a juízo da **CONTRATANTE**, se fizerem necessários, quanto a qualidade e segurança do objeto ocasionados por erro técnico na sua execução;

Parágrafo Segundo - Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma Comissão designada para tal fim, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes, de desapropriação e remanejamentos necessários à execução da obra, objeto deste pacto, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** será a única responsável pela guarda do objeto do presente **Termo de Contrato**, bem como das instalações a ela relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente à sua segurança e solidez;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

O juízo da Comarca de Parintins – AM será o único competente para dirimir as eventuais questões decorrentes da execução do presente pacto.

E por se acharem justos e contratados, lavram o presente **Termo de Contrato** em 03(três) vias e depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Parintins (AM), 02 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
CONTRATANTE



**FIGUEIREDO COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ Nº 06.997.366/0001-63
Luiz Antônio Teixeira de Figueiredo
CPF nº 522.718.032-68
CONTRATADA